

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO
TENENTE



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

2º Edição - 2024

TUDO QUE PRECISA SABER SOBRE PODER
LEGISLATIVO

Transparência para você!

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO DO TENENTE - PR

Endereço: Av. Miguel
Komarchewski, 274, Centro
Campo do Tenente - Paraná
CEP: 83870-000

Horário de atendimento
segunda à sexta
das 8h - 12h, 13:30 - 17h

Horário das sessões
Terça-feira as 19hrs

Fale Conosco

Site: www.camaract.pr.gov.br

E-mail: Contato@camaract.pr.gov.br

Fone: 41 3628-1616

Facebook: Câmara de Vereadores de Campo do Tenente

Youtube: Câmara Municipal de Campo do Tenente PR

Papel da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Campo do Tenente está situada na Rua Miguel Komarchewski, 274, no centro da cidade. É na sede que, necessariamente, reúne-se a Câmara para realização de suas sessões e a prática de todos os seus Atos Oficiais.

A Câmara Municipal é o órgão legislativo do Município. Compõe-se de Vereadores, eleitos diretamente pelos munícipes para a legislatura de quatro anos e funciona em períodos legislativos anuais e em sessões plenárias sucessivas.

Como órgão legislativo do Município, a Câmara de Vereadores tem a função precípua de fazer leis, mas não se exaurem nessa incumbência as suas atribuições institucionais. Desempenha ela, além da função legislativa, típica e predominante, mais a de fiscalização e controle da conduta político-administrativa do Prefeito, a de assessoramento ao Executivo local e a administração de seus serviços.

A Câmara Municipal de Campo do Tenente é administrada pela Mesa Diretora, que é composta pelo Presidente, Vice Presidente e Secretários. É eleita para um mandato de dois anos, sendo permitida a recondução na eleição imediatamente subsequente. O Presidente da Mesa é também o Presidente da Câmara, com a função de representante da Casa.

O Plenário da Câmara é o órgão deliberativo soberano do Legislativo Municipal, composto pela reunião dos vereadores em exercício. É o órgão maior da Câmara, sendo soberano em todas as suas decisões, expressando na sua totalidade o próprio Poder Legislativo Municipal.

É no Plenário que são votadas as proposições, projetos, requerimentos, emendas. Também são feitos neste recinto a autorização de convênios, julgamento das contas do Executivo Municipal (Prefeito), do Prefeito e do Vereador, quando houverem irregularidades. Os parlamentares também se reúnem nas Comissões, órgãos que têm composição partidária proporcional à da Casa Legislativa e que podem ter caráter permanente ou temporário.

CONHEÇA COMO FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

MESA DIRETORA

A Câmara Municipal de Campo do Tenente é administrada pela Mesa Diretora, que é composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretários. É eleita para um mandato de dois anos. O Presidente da Mesa é também o Presidente da Câmara, com a função de representante da Casa.

O QUE SÃO COMISSÕES?

As comissões são formadas por vereadores com objetivo principalmente para examinar e emitir parecer a respeito de um projeto de lei que tramita na Câmara.

A composição de cada comissão é feita de forma proporcional.

- LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
- FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO
- EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E URBANISMO
- AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONHEÇA COMO FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL

O QUE É UMA SESSÃO ORDINÁRIA?

As sessões ordinárias são aquelas que se realizam em dias e horários predeterminados no Regimento Interno, com duração de até três horas, podendo ser prorrogado por iniciativa do Presidente ou a pedido verbal de qualquer Vereador, aprovado pelo Plenário. As sessões ordinárias serão instaladas com a presença de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara Municipal. Nessas sessões são discutidas e resolvidas as matérias normais e rotineiras da Casa Legislativa. A sessão ordinária obedece a um esquema próprio de realização previsto no Regimento Interno.



O QUE É UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA?

As sessões extraordinárias são aquelas que se realizam mediante a convocação do Prefeito, da Mesa Diretora da Câmara, pelo Presidente da Câmara Municipal ou, ainda, por requerimento da maioria absoluta de seus membros. Na Sessão Extraordinária não haverá a parte do Expediente, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia. Tal convocação somente será feita em caso de urgência ou interesse público relevante, e a Câmara somente poderá deliberar sobre as matérias para as quais foi convocada. Sendo assim, não poderá a Câmara deliberar sobre assuntos estranhos à sua convocação. É importante destacar que as Sessões Extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 24 horas, em sessão ou fora dela, e neste caso, mediante comunicação pessoal ou escrita. De resto, aplicar-se-ão às sessões extraordinárias, quanto à forma, os mesmos procedimentos observados para as sessões ordinárias.

CONHEÇA COMO FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL

O QUE É UMA RESOLUÇÃO?

Os projetos de resolução são destinados a regular as matérias da competência privativa da Câmara e as de caráter político, processual, legislativo ou administrativo.

O QUE É UM REQUERIMENTO?

São os pedidos verbais ou escritos feitos pelos vereadores ou por comissões. Podem ser votos de congratulações, a criação de uma comissão especial, a realização de uma sessão solene, a convocação de Secretários Municipais para prestar informações e solicitação de informações à Prefeitura.

O QUE É UMA INDICAÇÃO?

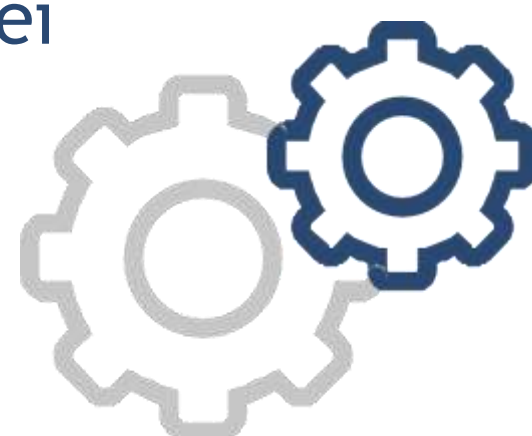
É uma sugestão que um ou mais vereadores aos Poder executivo. Sempre com intuito de melhorar a vida dos Munícipes.

O QUE É OS RESUMOS DOS TRABALHOS PUBLICADO NO SITE?

Resumo dos trabalhos é um relatório com objetivo de deixar transparente todo o trabalho realizado pelo Poder Legislativo, bem como o resumo das matérias aprovadas ou reprovada, e a transparência dos gastos financeiros da câmara.

O QUE É UM DECRETO LEGISLATIVO?

Decreto legislativo é um ato normativo de competência exclusiva do poder legislativo com eficácia análoga a de uma lei



CONHEÇA COMO FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL

O QUE É UM OFÍCIO?

O ofício é um documento correspondência qual é veiculada ordens, solicitações, pedidos de informações, com objetivo de formalizar uma demanda.

O QUE É UM PROTOCOLO?

O protocolo de documentos consiste no recebimento e registro de documentos do público interno e externo.

O QUE É UMA INDICAÇÃO?

É uma sugestão de um ou mais vereadores ao Poder executivo. Sempre com intuito de melhorar a vida dos Munícipes.



O QUE É UMA ATA?

É um documento que registra com clareza as ocorrências, deliberações e decisões das reuniões do poder legislativo. É redigida de maneira que não seja possível qualquer modificação posterior após a sua aprovação em plenário.

O QUE É UMA LEI?

É uma norma criada pelo poder Executivo ou Legislativo dentro de suas competência, qual regulamenta determinado assunto. Segundo a Constituição Federal, ninguém pode ser obrigado a fazer ou a deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei.

O QUE É MOÇÃO DE APLAUSOS?

A Moção de Aplauso é uma forma de reconhecer pessoas que se destacam ou contribuem de forma profissional ou voluntária, e tem impacto no município.

CONHEÇA COMO FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL

O QUE É O PARLAMENTO JOVEM?

O Parlamento Jovem é projeto de ensino, pesquisa e formação política, centrado na SIMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

São objetivos do Parlamento Jovem:

- I. - Oferecer aos cidadãos, em especial aos estudantes, o conhecimento e a vivência das atividades legislativas da Câmara Municipal;
- II. - Aprimorar a relação entre Estado e sociedade civil;
- III. - Proporcionar experiências práticas dos processos político e legislativo brasileiros;
- IV. - Educar quanto ao papel do cidadão na participação pública;

TÍTULO JOVEM DESTAQUE:

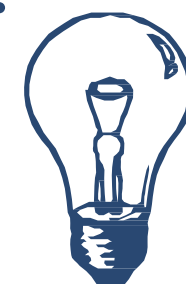
“TÍTULO DE JOVEM CIDADÃO DESTAQUE”, serão agraciados os jovens do município que se destacarem nas áreas de educação, esporte, artes, cultura e afins, com idade de até 29 (vinte e nove) anos.

MULHER EMPREENDEDORA:

"Título Mulher Empreendedora de Campo do Tenente", outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Campo do Tenente às mulheres que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo em empresas, cooperativas, clubes e associações tenenteanas, nas áreas da indústria, artesanato, comércio e serviços. É escolhido uma empreendedora por ano.

BANCO DE IDEIAS

Todo cidadão pode enviar ideias para o Poder Legislativo, através do site, na aba banco de ideias, pode ser projetos de lei, indicações de melhorias. É uma forma de todo o cidadão participar da construção de políticas públicas de nosso município.



CONHEÇA COMO FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL

ESTÁGIO?

o estágio foi regulamentado através da resolução 002/2022, qual define os critérios para poder estagiar na Câmara Municipal, todo jovem estudante pode se inscrever. As vagas são limitadas então é importante a inscrição todo o início de ano. Dentre os inscritos será selecionado até 2 estagiários. Além dos inscritos a câmara poderá receber indicações da rede de ensino, qual pode sugerir alunos que tem bom desempenho nos estudos.

TÍTULO MÃE TENENTEANA:

"Título Mãe Tenenteana", outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Campo do Tenente às mulheres acima de 50 anos de idade, que tenham se destacado em atividades Sociais, através de serviços voluntários em qualquer área de atuação no município de Campo do Tenente.

RECONHECIMENTO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

Fica instituído o “Dia Municipal da Gratidão e do Reconhecimento aos Profissionais da Saúde” no Município de Campo do Tenente/PR, que será celebrado, anualmente, no dia 26 de abril. O Dia Municipal da Gratidão e do Reconhecimento aos Profissionais da Saúde tem por objetivo a promoção de eventos e ações voltadas a destacar a luta diária desses profissionais e a sua essencialidade à saúde e ao bem-estar dos cidadãos, bem como à manutenção e fortalecimento da memória relativa ao seu papel fundamental e a sua atuação na linha de frente no combate à pandemia da COVID-19, causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2).



CONHEÇA COMO FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL

ACOMPANHE ONLINE AS SESSÕES DA CÂMARA

Para um melhor aproveitamento dos trabalhos da Câmara, todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas são transmitidas para o YouTube e para o Facebook da Câmara. Terça-feira as 19:00 horas, e demais com data agendada pelo presidente.

Youtube:

www.youtube.com/channel/UC8e3_MLIAQjj4NUUTq49tqA/featured

Facebook:

<https://m.facebook.com/100090498847252/>



TRANSPARÊNCIA

È importante que toda a população saiba do andamento dos trabalhos do Poder legislativo, por isso criamos as redes sociais para ficar mais próximo de todos os cidadão. Porém além das redes sociais quais mostramos os trabalhos do Plenário, é importante que toda a população acompanhe os trabalhos internos e administrativos, para saber como está sendo gerido os recursos financeiros do poder Legislativo Municipal.

Através do site tem o Portal da Transparência qual todo munícipe pode obter tais informações, e para facilitar criamos o relatório do quadrimestre, para apresentar de forma didática esses custos.

CONHEÇA COMO FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL

SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Os SICs têm como objetivos:

Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
Conceder o acesso imediato à informação disponível; Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações.

PODE SER FEITO O PEDIDO NO ENDEREÇO:

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMPO DO TENENTE CÂMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ 01.536.649/0001-94

ENDEREÇO AV. MIGUEL KOMARCHEWSKI 274, CENTRO, 83870000
MUNICÍPIO CAMPO DO TENENTE - PARANÁ

TELEFONE 41 3628 - 1616

Horário De Atendimento

Segunda à sexta das 8h-12h, 13:30h-17h

OU ATRAVÉS DO SITE, NA OPÇÃO PEDIDO DE INFORMAÇÃO.

LINK: <http://www.camaract.pr.gov.br/informacao.php>

Responsável:

DIRETOR GERAL: JOSIANE KAISS

E-MAIL contato@camaract.pr.gov.br

JURIDICO: LARISSA CARVALHO CARNEIRO

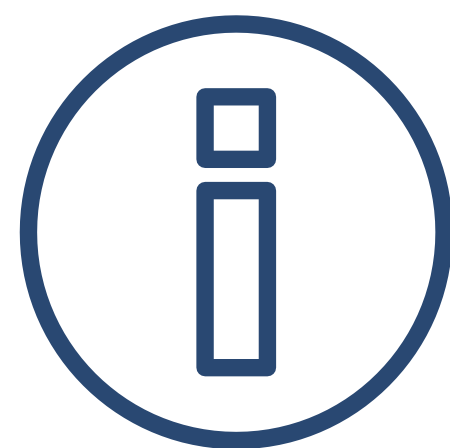
E-MAIL juridico@camaract.pr.gov.br

CONTABILIDADE: MARCELO VIANNA GURSKI

E-MAIL contabilidade@camaract.pr.gov.br

PRESIDENCIA: ROBERTO CARLOS MAURER

E-MAIL presidencia@camaract.pr.gov.br



CONTATOS ÚTEIS

CAMPO DO TENENTE CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE : 41 3628 - 1616

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL de Obras, Rodoviário e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL de Governo

TELEFONE : 41 3628 - 1313

SECRETARIA MUNICIPAL de Desenvolvimento Social e Cidadania

TELEFONE : 41 3628 - 1429

SECRETARIA MUNICIPAL de Desenvolvimento

TELEFONE : 41 3628 - 1529

SECRETARIA MUNICIPAL de Saúde

TELEFONE : 41 3628 - 1930

SECRETARIA MUNICIPAL de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

TELEFONE : 41) 3628-1363

SECRETARIA MUNICIPAL de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente

TELEFONE : 41 3628 - 1727



Gestão 2023 / 2024

ROBERTO CARLOS MAURER	PRESIDENTE
PAULO RENATO QUEGE	VICEPRESIDENTE
JULIANO DA SILVA	VEREADOR
JOSEMAR VEIGA	VEREADOR
LUCIE CHRISTINE CAVALHEIRO	1ª SECRETARIA
MARCOS WESLEY LAZARINO	VEREADOR
GUSTAVO B.R.P. VIZENTIN	VEREADOR
SOLANGE MARIA DE LIMA FAVARO	2ª SECRETÁRIA
VICENTE RESNER NETO	VEREADOR
JOSIANE KAISS	DIRETOR GERAL
FABIANO DE AZEVEDO	ASSESSOR I
ADRIANA J. RSECICEKI	ASSESSOR II
LARISSA CARVALHO CARNEIRO	ADVOGADA
MARCELO VIANNA GURSKI	CONTADOR